

Inscrições, pela Academia Judicial, seguem abertas até 30 de outubro

A Academia Judicial está com inscrições abertas para o seminário A Nova Lei de Seguros, que será realizado no dia 7 de novembro de 2025, no auditório Jurista Paulo Henrique Blasi, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis.

O evento, com carga de 6 horas, tem por objetivo capacitar magistrados e servidores para a correta interpretação e aplicação da Lei nº 15.040, de 9 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as normas de seguro privado e revoga alguns dispositivos legais anteriores. A nova Lei de Seguros deve entrar em vigor em dezembro de 2025.

Para abordar a temática em suas várias perspectivas, o seminário contará com a presença do presidente do Instituto Brasileiro de Direito do Seguro, Ernesto Tzirulnik; do procurador do Distrito Federal Marlon Tomazette; da advogada Inaê Siqueira de Oliveira; e do professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Bruno Nunes Barbosa Miragem.

São disponibilizadas 160 vagas a magistrados, assessores jurídicos, assessores de gabinete, secretários jurídicos e oficiais de gabinete do Poder Judiciário de Santa Catarina. As inscrições, que seguem abertas até 30 de outubro, devem ser feitas na [página da Academia Judicial\(abre em nova aba/janela\)](#), conforme orientação enviada via correio eletrônico. Segue a programação completa do evento.

Programação

13h às 13h30 - Credenciamento

13h30 às 14h - Solenidade de abertura

14h às 15h - Palestra: "Nova Lei de Contrato de Seguro: principais mudanças"
Ernesto Tzirulnik - Presidente do Instituto Brasileiro de Direito do Seguro (IBDS)

15h às 16h - Palestra: "Formação e vícios no contrato de seguro"
Marlon Tomazette - Procurador do Distrito Federal

16h às 16h30 - Coffee break

16h30 às 17h30 - Palestra: "O sinistro na Lei nº 15.040/2024: artigos 66 a 74"
Inaê Siqueira de Oliveira - Advogada (Ernesto Tzirulnik Advocacia)

17h30 às 19h - Palestra: "Novo perfil do contrato de seguro: formação, execução e extinção"
Bruno Nunes Barbosa Miragem - Professor da UFRGS

Fonte: TJSC, em 22.10.2025